PORTARIA D.G. Nº 532/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6430/2019,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 5459/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Estreito/MA, Matrícula nº 308161684, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Maurílio Ricardo Néris, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Carolina/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 4 a 8 de novembro de 2019, conforme Portaria G.P. nº 614/2019.

Art. 2° Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n° 588/2019, para o período de 4 a 8 de novembro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 (págs. 3/4), do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm